



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 56 - MARÇO/2015  
Ato da Reitoria nº 393/15  
(Março/2015)**

Teresina, 11 de março de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº. 393/15

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 23111.002866/2014-15;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;
- o Parecer nº 32/2015-PF-UFPI/PGF/AGU.

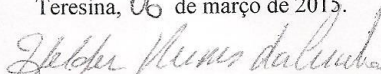
RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pelo Ato da Reitoria nº. 1353/2014, prorrogada pelo Ato da Reitoria nº. 1733/14, reconduzida pelo Ato da Reitoria nº. 2149/2014, integrada pelos servidores estáveis **ANTÔNIO JOSÉ GOMES**, SIAPE 1167654, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, **JOSÉ WILSON DA SILVA MOURA**, SIAPE 0422665, lotado no Departamento de Zootecnia/CCA e **MARCELO BARBOSA FURTINI**, SIAPE 1734425, lotado no Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 06 de março de 2015.

  
**HELDER NUNES DA CUNHA.**

**Pró-Reitor Decano, no exercício da Reitoria.**